

P O R T A R I A N º 0 6 6 D E 1 0 D E J U L H O D E 2 0 1 8

O Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1024 de 28 de julho de 2016, do Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de julho de 2016, seção 2, página 22,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o ***afastamento parcial*** para participação em programa de pós graduação em nível de Doutorado, do servidor **THIAGO LUIZ CALANDRO**, Siape 1322649, devido à remoção para o Campus União da Vitória.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

***O original encontra-se assinado e arquivado no Campus Capanema.**

MARCOS FERNANDO SCHMITT
Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão